

## **PROMOÇÃO “RESERVOU, GANHOU ” pelo site [www.hoteismabu.com.br](http://www.hoteismabu.com.br)**

MABU HOTÉIS & RESORTS  
[www.hoteismabu.com.br](http://www.hoteismabu.com.br)  
[reservas@hoteismabu.com.br](mailto:reservas@hoteismabu.com.br)

A promoção intitulada “Reservou, Ganhou” (doravante denominada “promoção”) é de responsabilidade única e exclusiva da empresa **Empresa Hoteleira Mabu Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.047.498/0004-90 e será realizada de acordo com as regras a seguir:

### **1. PARTICPANTES**

**1.1** Esta é uma promoção destinada a qualquer pessoa física, maior de 18 (dezoito) anos, residente e domiciliada no Brasil, que efetuar reserva de pelo menos 01 apartamento, individual ou duplo, de forma particular, pelo site oficial [www.hoteismabu.com.br](http://www.hoteismabu.com.br) em qualquer uma das unidades hoteleiras da Mabu Hotéis & Resorts, a saber, Mabu Thermas Grand Resort e Mabu Interludium Iguassu Convention, localizados em Foz do Iguaçu, Mabu Curitiba Convention e Mabu Curitiba Business, localizados em Curitiba e ainda, Mabu Capivari Ecoresort, localizado em Campina Grande do Sul e cumprirem as regras deste regulamento. A promoção não irá considerar as reservas de grupos, ou de eventos, ou realizadas por agências como válidas para premiação, somente serão consideradas válidas as reservas de particulares.

### **2. PERÍODO DA PROMOÇÃO E PRÊMIO**

**2.1** O período da promoção será entre os dias 06/07/2015 até enquanto durar o estoque de brindes, desde que ainda não tenham sido atendidos os requisitos para premiação, que determinam número limitado de prêmios, sendo estes de 4.000 copos colecionáveis, 1.000 com personagem Emília, 1.000 com personagem Cuca, 1.000 com personagem Narizinho e 1.000 com personagem Pedrinho, não sendo possível pelo hóspede nem no momento da reserva e nem no momento da retirada do brinde, a escolha do copo com um personagem específico. Esta quantidade, quando entregue, determina automaticamente o fim da promoção.

### **3. MECÂNICA DA PROMOÇÃO**

**3.1** A cada reserva de pelo menos 01 (um) apartamento, desde que tenha sido originada pelo site [www.hoteismabu.com.br](http://www.hoteismabu.com.br) e durante o período da promoção, o cliente terá direito a 01 (um) copo colecionável dos personagens do Sítio do Picapau Amarelo. No caso de a mesma reserva contemplar mais de um apartamento, será entregue 01 (um) copo por apartamento, quando estes constarem na mesma reserva. Não serão entregues copos de acordo com o número de pessoas em cada apartamento.

### **4. RETIRADA DOS PRÊMIOS**

**4.1** Cabe ao hóspede retirar o prêmio junto à recepção dos hotéis participantes da promoção, mediante a apresentação do documento “confirmação de reserva”. No documento “confirmação de reserva” constará a informação de que ele tem direito ao prêmio, onde retirá-lo e qual a quantidade de copos de acordo com o número de apartamentos reservados. Excepcionalmente para as reservas efetuadas pelo site [www.hoteismabu.com.br](http://www.hoteismabu.com.br) no Mabu Thermas Grand Resort, a entrega do prêmio e controle

serão realizadas na loja Mabu Gift, localizada dentro do resort. Os documentos de confirmação de reserva serão carimbados e assinados, ficando retidos o original ou uma cópia deste, para controle da entrega do prêmio, na recepção dos hotéis Mabu Curitiba Business, Mabu Curitiba Convention, Mabu Interludium Iguassu Convention e Mabu Capivari Ecoresort ou na loja Mabu Gift, no caso do Mabu Thermas Grand Resort.

## **5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**5.1.** Esta Promoção não implica em qualquer tipo de sorteio ou operação assemelhada e independe de qualquer modalidade de álea ou competição. A distribuição dos prêmios é gratuita, não cabendo nenhum ônus aos contemplados.

**5.2** Não poderão participar desta Promoção: as pessoas jurídicas, as pessoas físicas menores de 18 (dezoito) anos e não residentes em território nacional, funcionários, sócios diretores e prepostos, da Rede de Hotéis Mabu e não hóspedes do Mabu Thermas Grand Resort.

**5.3** As pessoas mencionadas acima, quando identificadas e que de alguma maneira manipularam, violaram ou fraudaram este Regulamento para participar da promoção não terão direito à premiação.

**5.4** A Empresa se reserva o direito de utilizar e divulgar imagens, filmes, fotos, bem como a voz dos premiados, se necessário for, em suas campanhas publicitárias, site e veículos de comunicação interna. Os Participantes da Promoção estão cientes deste item e concordam plenamente com o referido assunto ao participar da promoção.

**5.5** A participação nesta promoção implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

**5.6** Esta promoção poderá ser cancelada a qualquer momento, por critério da Empresa, mediante comunicação prévia no site [www.hoteismabu.com.br](http://www.hoteismabu.com.br), ou se houver mudanças significativas por caso fortuito ou força maior, não gerando qualquer direito a indenizações.

**5.7** Qualquer eventualidade não prevista neste regulamento será analisada pela Comissão Organizadora, reservando plenos direitos sobre a definição final.